

RESOLUÇÃO Nº 035/2026/CMS/MN-RO

Monte Negro, 04 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a aprovação da solicitação de credenciamento junto ao Ministério da Saúde da Unidade Odontológica Móvel – UOM.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO que a Reunião Ordinária foi realizada no dia 02 de setembro de 2026, com início às 08h30min, na sede da SEMUSA, contando com a presença da maioria dos conselheiros;

CONSIDERANDO a apresentação da análise e deliberação quanto ao pedido de credenciamento junto ao Ministério da Saúde da Unidade odontológica – UOM;

CONSIDERANDO que o UOM é destinado ao deslocamento de servidores do Sistema Único de Saúde – SUS para a realização de procedimentos de caráter eletivo, contribuindo para o acesso aos serviços de saúde dos municípios em áreas de difícil acesso;

CONSIDERANDO que a proposta foi submetida à votação dos conselheiros presentes tenha sido aprovada por unanimidade, com todos os conselheiros votando favoravelmente;

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à solicitação de credenciamento junto ao Ministério da Saúde da Unidade Odontológica Móvel – UOM;

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027
(assinado eletronicamente)



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025
(assinado eletronicamente)

Homologo a Resolução nº 022/2026/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em **04/09/2026 09:09:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09U4.0909.3147.804R.3384, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em **04/09/2026 09:05:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0992.5X05.025H.K41V.3321, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.0F3.3E7** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 35/2026**

Elaborado por **JÚLIA PACHECO DA SILVA**, CPF: 986.30*. **2-*4 , em **04/09/2026 - 08:41:36**

Código de Autenticidade deste Documento: 0812.8K41.2364.H786.1638

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

